



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE JOAÇABA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De: Polícia Civil de Joaçaba

Para: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira - Setor de Compras e Licitações

Assunto: Estudo Técnico Preliminar – Manutenção preventiva de veículo da Polícia Civil de Joaçaba

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é documento indispensável ao planejamento da licitação e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, XX.

O Estudo tem por principal finalidade indicar a viabilidade técnica e econômica da contratação, a partir da explicitação da necessidade da contratação, sua adesão ao Plano Anual de Contratações, requisitos da contratação, levantamento de mercado e estimativa das quantidades e valor da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de contratação de empresa para a realização de manutenção preventiva no veículo **CHEV/Ônix, placa RLN-7A54**, da Polícia Civil de Joaçaba, manutenção, esta, necessária, uma vez que os veículos sofrem desgaste natural de peças e insumos, que, por vezes, necessitam de substituição/reparo para garantir o bom funcionamento do veículo e sua operacionalidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente, o Município não dispõe de Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando que, o veículo foi adquirido, pela Polícia Civil, em 26/05/2022, e que consta, nos Termos e Condições de Garantia do manual do veículo, pág. 233, que o veículo possui garantia de “[...] 36 meses ao comprador, se pessoa física ou jurídica, que use o veículo como destinatário final, [...]”.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE JOAÇABA

Considerando que, para assegurar a garantia, todas as manutenções devem ser realizadas, obrigatoriamente, em concessionárias autorizadas no Estado de Santa Catarina, em observância aos Termos e condições de Garantia do manual do veículo;

Sendo assim, a manutenção da garantia depende de que as revisões, preventivas ou corretivas, sejam realizadas em concessionárias autorizadas em Santa Catarina.

O serviço deverá ser realizado na concessionária.

As peças fornecidas para a manutenção do veículo devem ser genuínas.

A empresa deverá fornecer a garantia mínima do fabricante para as peças substituídas.

O prazo de entrega será imediato após a realização do serviço.

A empresa deverá se responsabilizar pelos veículos entregues para manutenção, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao veículo, ou a terceiros, enquanto o veículo estiver sob sua guarda e quando seus empregados, ou prepostos, o estiverem conduzindo.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Considerando que, as peças que eventualmente forem substituídas, a quantidade de insumos a serem utilizados, bem como o tempo necessário para trocá-los, só são mensurados na respectiva orçamentação para a efetiva realização do conserto/revisão, não é possível estimar as quantidades e apontar os itens.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que, as manutenções devem ser realizadas em concessionária HYUNDAI estabelecidas em Santa Catarina;

Considerando que, a **AUTOSHOW GM Comércio de Veículos Ltda**, estabelecida em Joaçaba/SC é a concessionária autorizada pela GM mais próxima;

Considerando que, as demais concessionárias estão estabelecidas em Lages, Campos Novos e Concórdia;

Considerando que, as empresas praticam valores tabelados para a formação de orçamentos;

Considerando que, infere-se, indiretamente, no valor do orçamento, o custo de deslocamento do veículo e do servidor para a realização do serviço/cotação;

Considerando que, o veículo necessita se deslocar até a oficina para a realização da cotação, opta-se pela concessionária mais próxima.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE JOAÇABA

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que as peças que eventualmente forem substituídas, a quantidade de insumos a serem utilizados, bem como o tempo necessário para trocá-los, somente são mensurados na respectiva orçamentação para a efetiva realização do conserto/revisão, não é possível estimar os valores desprendidos da contratação.

No entanto, informa-se que a dotação a ser utilizada para o adimplemento da despesa será:

- ÓRGÃO - 08.004 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
PROJ/ATIV: 2.085 - Manutenção do Trânsito - Polícia Civil
- DESPESA - 161
DOTAÇÃO - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.752.7005.0000

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pelas características deste processo não achamos outra solução para este problema, visto a especificidade e a total vinculação a termos tácitos descritos no manual de garantia do veículo, que nos obriga a contratarmos somente concessionária do fabricante do veículo.

Será realizada uma dispensa por valor em observância ao art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Conforme descrito no item 5, a solução mais vantajosa, encontrada pelo Município, é a contratação de empresa autorizada pela GM, para a execução das manutenções preventivas do veículo supracitado.

A contratação se dará através de dispensa por valor, conforme art. 75, inciso IV da Lei n. 14.133/2021, veja-se:

- IV - para contratação que tenha por objeto:
 - a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando que, espera-se realizar a manutenção de apenas um veículo específico, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE JOAÇABA

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação pretende-se realizar a manutenção do veículo **CHEV/Ônix, placa RLN-7A54**, garantindo seu bom funcionamento e preservação da garantia.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Será observado disposto nos parágrafos 1º e 7º, do art. 75 da Lei Federal n. 14.133, que trata sobre os limites relativos à esse tipo de contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais em decorrência da contratação em tela pretendida.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro viável e razoável esta contratação.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Joaçaba, 27 de junho de 2024.

Magalí Vanin
Agente de Polícia Civil

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EZ8**QLL****VJ6****1L7**